

Nesta Edição:

- CDEIC aprova prorrogação da Reintegra até 31 de dezembro de 2016;
- Comissão Especial aprova Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Eclusas são tema de audiência pública na Câmara;
- CDEIC rejeita projeto que cria o vale-saúde;
- CDEIC aprova PL que anula inscrições na Dívida Ativa da União;

CDEIC aprova prorrogação da Reintegra até 31 de dezembro de 2016

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC aprovou o PL 6647/2013, que trata da prorrogação do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA até 31 de dezembro de 2016.

A CNI entende que a prorrogação do Regime é necessária já que representa medida de justiça fiscal, dada a ausência de aperfeiçoamentos no sistema de tributação para evitar o acúmulo de créditos e também que o programa contribui para o desenvolvimento da competitividade das exportações de manufaturados.

A matéria será apreciada pela Comissão de Finanças e Tributação e depois pela Comissão de Justiça.

panel

■ Audiência debaterá setor sucroenergético

A Comissão de Desenvolvimento Econômico realizará audiência pública no dia 13 de maio para debater a desindustrialização na indústria nacional sucroenergética com representantes da CNI e da ÚNICA.

Comissão Especial aprova Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou, com complementação de voto, o PL 2177/2011, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A complementação de voto apresentada pelo relator, dep. Sibá Machado (PT/AC) tornou explícita a possibilidade de empresas acessarem trâmites mais ágeis e desburocratizados, além de contarem com incidência tributária diferenciada na importação de bens, serviços, máquinas e equipamentos destinados às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

A CNI entende que a inovação é estratégica para o desenvolvimento da indústria brasileira e que ambiente favorável à inovação e a adequada infraestrutura tecnológica, composta por centros de conhecimento com capacidade de transformar pesquisas em resultados, são imprescindíveis para o sucesso da indústria nos próximos anos. Ademais, a atualização do tratamento conferido à ciência, tecnologia e inovação responde a uma das principais dificuldades brasileiras de longo prazo, qual seja, o declínio da produtividade em vários setores da economia.

O texto segue para apreciação do Plenário da Câmara **trata** da melhoria da inserção do empresariado e das instituições privadas de ensino e pesquisa no âmbito das iniciativas de apoio público, da simplificação dos procedimentos de contratação, de compras e de importações, reduzindo o esforço e o risco administrativos associados a projetos de pesquisa. Busca, ainda, aprimorar a delimitação dos ambientes e dos processos nos quais os esforços de produção de conhecimento e de inovação são desenvolvidos.

Eclusas são tema de audiência pública na Câmara

A Comissão Especial da Câmara que analisa o PL 5335/09 - Transposição Hidroviária de Níveis (eclusas) realizou, hoje, audiência pública sob o tema: "a Visão da Casa Civil da Presidência da República, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e Fazenda sobre o objeto de constituição da Comissão Especial". Debateram os representantes da Casa Civil, Luiz Alberto dos Santos; do Ministério da Fazenda, Maurício Estellita; e do Ministério do Planejamento, Fábio Freitas.

O Representante do Casa Civil disse que o Executivo vê com preocupação a determinação legal de que a construção de barragens para geração de energia elétrica deva ocorrer concomitantemente com a construção das eclusas. A condicionante, posta em lei, retira margens de escolha do poder concedente quanto a real necessidade da construção dos sistemas de transposição de níveis.

O representante do Ministério da Fazenda também manifestou preocupação quanto à necessidade de construção concomitante das eclusas. Relatou, ainda, a importância da criação de um fórum que reunisse representantes dos setores de energia, transporte e meio ambiente, para planejar a conveniência da criação de hidrovias.

O representante do Ministério de planejamento defendeu que o projeto trace apenas normas gerais, que permitam a administração avaliar caso a caso a necessidade de construção de eclusas, a conveniência de um operador único para eclusa e hidrelétrica, entre outros pontos. Relatou, também, a necessidade de regramento que atenda os Estados e Municípios.

A próxima audiência nesta Comissão está marcada para 07 de maio.

CDEIC rejeita projeto que cria o vale-saúde

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara acolheu o parecer do relator Deputado Antonio Balhmann (PROS/CE) rejeitando o PL nº 6.491 de 2013 de autoria do Deputado Vinicius Gurgel (PR/AP), que cria o vale-saúde, que deverá ser fornecido, pelo empregador, ao trabalhador, e pelo Governo Federal, ao aposentado que percebam até 2 salários mínimos mensais.

O vale-saúde servirá exclusivamente para aquisição de medicamentos, tratamentos alternativos e outros gastos de saúde não cobertos pelo SUS, sendo vedada a reversão do valor em dinheiro.

A CNI é divergente ao projeto, pois os empregadores já financiam a seguridade social e, por conseguinte, a saúde pública no país. Logo, não se mostra razoável que mais uma vez o Estado transfira à iniciativa privada responsabilidades que lhe são inerentes.

O projeto agora será enviado para Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e deverá ainda passar pela Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pelo Plenário.

CDEIC aprova PL que anula inscrições na Dívida Ativa da União

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara dos Deputados aprovou hoje o Projeto de Lei Complementar nº 81/2011, do deputado Laércio Oliveira (SDD/SE), nos termos do substitutivo do relator, deputado Antonio Balhmann (PROS/CE).

O texto aprovado visa anular os débitos tributários e correspondentes inscrições na Dívida Ativa da União desde a revogação de dispositivo legal (art. 13 da Lei nº 8.620/1993) que versa sobre a responsabilidade individual e dos sócios pelos débitos junto à Seguridade Social, desde que o inadimplemento das obrigações não tenha decorrido de conduta dolosa do devedor.

O objetivo da proposta, segundo o autor, é estender a todos os efeitos do que foi decidido pelo STF, independentemente do ajuizamento de ações.

O projeto segue agora para análise da Comissão de Finanças e Tributação.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloyso@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.